



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 20/06/2016

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 54 que “**Inclui projeto nas Leis Municipais 3129/2013 – Plurianual, nº 3366/2015/2014 – LDO, e na Lei nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, incluir projeto nas Leis Municipais Plurianual, LDO e LOA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica na **Secretaria Municipal de Cultura – Construção de Monumentos Históricos Culturais – Obras e Instalações**. Servirá de recurso para cobertura financeira redução da dotação do órgão e rubrica da **Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano – Apoio a Associações Comunitárias – Contribuições** no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **Canalização de Arroios e Esgoto Pluvial Urbano – Obras e Instalações** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais e **Manutenção e Ampliação de Loteamento Popular – Obras e Instalações** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fundamentação:

Em atendimento as normas de contabilidade pública, por não estar previsto e autorizado nas Leis Municipais, o referido valor, para ser utilizado, deve ser incluído na **Secretaria Municipal de Cultura – Construção de Monumentos Históricos – Obras e Instalações**. Os recursos serão utilizados na construção de uma estátua em características físicas e tamanho real em homenagem a Sr.^a Serafina Corrêa e outro monumento referente ao Mérito Talian.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de inclusão de projeto nas Leis Municipais, e abrir crédito Especial.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil